DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LUTÉCIA

Conforme Lei Municipal nº 18/2018 de 08 de maio de 2018

www.lutecia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lutecia

Quarta-feira, 24 de janeiro de 2024 **Ano VII | Edição nº 748** **Página 1 de 4**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Cotação 2
Editais 2
Audiências Públicas 2
Cadastro Emergencial - Educação 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lutécia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lutécia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lutecia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lutecia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lutécia
CNPJ 44.544.880/0001-32
Praça Arlindo Eiras,125
Telefone: (18) 3368-1101
Site: www.lutecia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lutecia

Câmara Municipal de Lutécia
CNPJ 51.500.627/0001-42
Praça Arlindo Eiras, 125/1ºandar
Telefone: (18) 3368-1107
Site: /www.camaralutecia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lutécia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lutecia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lutecia

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Cotação

SOLICITAÇÃO DE PROPOSTAS

A Prefeitura Municipal de Lutécia, Estado de São Paulo, torna público que está recebendo propostas para a "AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA IMPLEMENTO AGRÍCOLA, 1a LINHA, COM GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO E SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO, PARA OS VEÍCULOS PERTENCENTES AO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS DO MUNICÍPIO DE LUTÉCIA/SP". O Descritivo completo com quantidades e especificações poderá ser solicitado através do e-mail cotacao@lutecia.sp.gov.br e as respectivas propostas serão recebidas até o dia 26/01/2024 através do mesmo e-mail ou protocoladas presencialmente no Setor de Licitações do Município. O envio de proposta não gera expectativa de contratação, uma vez que serão analisados os valores recebidos e verificado a modalidade de processo licitatório adequada a contratação. Lutécia, 23 de janeiro de 2024. Laudemir Leati – Prefeito Municipal.

.....

Editais

Audiências Públicas

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2024

O Prefeito do Município de Lutécia, Estado de São Paulo, Senhor **LAUDEMIR LEATI**, usando das atribuições que lhes são conferidas,

CONVIDA a população em geral, representantes de entidades de classe e autoridades civis, para comparecerem na Câmara Municipal de Lutécia, nesta cidade, no dia **29 de Janeiro de 2023, às 18h30min**, onde será realizada a AUDIÊNCIA PÚBLICA para análise dos RELATÓRIOS DO 3° QUADRIMESTRE DE 2023 DA SAÚDE**,** em atendimento ao disposto no artigo 9º, parágrafo 4º da Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000 (Lei da Responsabilidade Fiscal) e artigo 36, parágrafo 5º da Lei Complementar nº 141 de 13/01/2012.

E para que chegue ao conhecimento de todos, foi lavrado este Edital, que vai afixado nos locais de costume e publicado no Diário Oficial do Município.

Lutécia, 23 de Janeiro de 2.024.

LAUDEMIR LEATI
Prefeito Municipal

.....

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2024

O Prefeito do Município de Lutécia, Estado de São Paulo, Senhor **LAUDEMIR LEATI**, usando das atribuições que lhes são conferidas,

CONVIDA a população em geral, representantes de entidades de classe e autoridades civis, para comparecerem na Câmara Municipal de Lutécia, nesta cidade, no dia **29 de Janeiro de 2024, às 19h00min**, onde será realizada a AUDIÊNCIA PÚBLICA para análise dos RELATÓRIOS DO 3° QUADRIMESTRE DE 2023 DAS METAS FISCAIS**,** em atendimento ao disposto no artigo 9º, parágrafo 4º da Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000 (Lei da Responsabilidade Fiscal).

E para que chegue ao conhecimento de todos, foi lavrado este Edital, que vai afixado nos locais de costume e publicado pela Imprensa.

Lutécia, 23 de Janeiro de 2.024.

LAUDEMIR LEATI
Prefeito Municipal

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA
ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 44.544.880/0001-32

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

MUNICÍPIO VERDEAZUL

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CADASTRO EMERGENCIAL N° 01/2024

A Prefeitura do Município de Lutécia/SP, Estado de São Paulo, através da Diretora do Departamento Municipal de Educação e Cultura, neste ato representada pela Sra. **CÉLIA APARECIDA REGINATO**, no uso de suas atribuições legais, torna público o Edital de Retificação do Cadastro Emergencial nº 01/2024, a saber:

ONDE SE LÊ:
1.1 – A contratação para as funções Professor de Educação Básica I, Professor de Educação Básica II (Educação Física, Artes, Inglês), Professor PEB I ou II com habilitação em Educação Especial ou Atendimento Educacional Especializado, Libras e Braille, por tempo determinado está pautada no inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, na lei municipal 23/2011 de 05 de julho de 2011, artigo 6º, Parágrafo Único, e pelas regras contidas no presente edital.
LEIA-SE:
1.1 – A contratação para as funções Professor de Educação Básica I, Professor de Educação Básica II (Educação Física, Artes, Inglês, Música), Professor PEB I ou II com habilitação em Educação Especial ou Atendimento Educacional Especializado, Libras e Braille, por tempo determinado está pautada no inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, na lei municipal 23/2011 de 05 de julho de 2011, artigo 6º, Parágrafo Único, e pelas regras contidas no presente edital.

ONDE SE LÊ:
3.1 – As inscrições serão realizadas nos dias **26 a 30/012024**, das **08:00 às 12:00 horas**, na sede da EMEIF Antonio Monteiro da Silva, Centro, Lutécia, São Paulo.
LEIA-SE:
3.1 – As inscrições serão realizadas nos dias **26 a 30/01/2024**, das **08:00 às 12:00 horas**, na sede da EMEIF Antonio Monteiro da Silva, Centro, Lutécia, São Paulo.

ONDE SE LÊ:
3.4:
– Gozar de boa saúde física e mental e não ser portador de deficiência incompatível com o exercício das funções atinentes ao emprego a que concorre ***(documentação comprobatória – Declaração ou Laudo do médico do trabalho da Unidade de saúde do município).***
LEIA-SE:
3.4:
– Gozar de boa saúde física e mental e não ser portador de deficiência incompatível com o exercício das funções atinentes ao emprego a que concorre ***(documentação comprobatória – Declaração ou Laudo do médico do trabalho da Unidade de saúde do município, podendo ser entregue até dia 14/02/2024)***.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.544.880/0001-32
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ONDE SE LÊ:

9.1:

DATAS	ETAPAS
26 a 30/10/2024 Das 08:00 às 12:00 horas	Período de Inscrições

LEIA-SE:

9.1:

DATAS	ETAPAS
26 a 30/01/2024 Das 08:00 às 12:00 horas	Período de Inscrições

Data do documento:
ONDE SE LÊ: 22 de outubro de 2024.
LEIA-SE: 22 de Janeiro de 2024.

Sem mais,

Lutécia/SP, 24 de Janeiro de 2024.

CÉLIA APARECIDA REGINATO
Diretora do Departamento Municipal de Educação e Cultura
RG: 26.798.395-5 | CPF: 138.138.478-10